



DELIBERAÇÃO Nº 262 – 23/07/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**;

- Ofício nº 45/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco, que solicita aprovação em CIB Estadual da proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 909317/18-001, referente à emenda parlamentar, para reforma do Hospital Municipal de Presidente Castelo Branco;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 909317/18-001, referente à emenda parlamentar, para reforma do Hospital Municipal de Presidente Castelo Branco, CNES 2781697, no valor de R\$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais);

Aprova “Ad referendum” a proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 909317/18-001, referente a emenda parlamentar, tendo por objeto a reforma do Hospital Municipal de Presidente Castelo Branco, CNES 2781697, no valor de R\$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual